



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.592
De 25 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.173, de 25 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.057.445,83 (onze milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para atender à ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes na área urbana de Araraquara, com recursos provenientes do contrato de financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL – DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.070	Ampl. Sist. Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R\$	9.952.218,74
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	9.952.218,74
FONTE DE RECURSO	07 – Operação de Crédito		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007/1	Projeto		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.1.070	Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R\$	1.105.227,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	1.105.227,09
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação provenientes do contrato de financiamento – Programa Saneamento para Todos de nº 0424.932-38, no valor de R\$ 9.952.218,74 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), e com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior (art. 43, I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 1.105.227,09 (um milhão, cento e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018 (EGEN/PC).